



## REQUERIMENTO Nº 18/2025

**Autoria:** Johane Candido da Silva  
Avelino  
**Nº do Protocolo:** 891/2025  
**Protocolado em:** 11/02/2025 14h02

Solicita construção de casas populares na zona rural e do Distrito de São Sebastião da Barra.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que a esta subscreve, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, depois de ouvido o plenário, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando a construção e doação de unidades habitacionais na zona rural e no distrito de São Sebastião da Barra.**

A Constituição Federal assegura o direito à moradia como um direito social. A construção de casas populares é importante porque ajuda a atender a demanda por moradias de famílias e comunidades com menos recursos.

O Governo do Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida, poderá liberar recursos para a finalidade mencionada, diante de análise das condições das famílias que eventualmente serão beneficiadas com esses recursos destinados exclusivamente para a reforma das habitações desses moradores marilaquenses que possuem renda baixa, de acordo com os critérios e normas da Lei em vigor.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.

---

Johane Candido da Silva Avelino  
Vereador(a) Autor(a)





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC -  
MG**

**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**

Documento aprovado em

**26/02/2025**

com **8 votos** favoráveis de **9  
presentes.**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **QTHXX-58UB6-2XCAP-WPPQB-VEPP2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 18/2025](#)

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/02/2025 14:02:21

**Hash Interno:** wlerboqjuzvh3t5sja1kb2htcsnjyian8uck6fmh



**Chave de Verificação**

**QTHKX-58UB6-2XCAP-WPPQB-VEPP2**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	<b>Assinado</b> em 11/02/2025 14:02

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **QTHKX-58UB6-2XCAP-WPPQB-VEPP2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

